

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Mensagem Nº: _____

Processo: 002/2010

ANTE Projeto 001-2010

Decreto: _____

Resolução: _____

Emenda: _____

Veto Parcial ao Projeto de Lei
Nº 090/2009.

"Estima e Recorre para a despesa para
o exercício financeiro de 2010."

Iniciativa do: _____

Poder Executivo

Apresentado em: 05/01/2010

COMISSÕES TÉCNICAS

LEGISLAÇÃO J.R. _____

DATA: ____/____/____

FINANÇAS O.F. _____

DATA: ____/____/____

URBANISMO I.M. _____

DATA: ____/____/____

EDUC. C.S.A.T.M.A. _____

DATA: ____/____/____

OBS.: _____

ENCAMINHADA E LIDA NA SESSÃO DO DIA 12/01/2010

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A EMENDA EM ____/____/____

EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA 12/01/2010

1ª Sessão Extra

EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ____/____/____

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 001/2010

HORA: 15:55

DATA: 08/01/2010.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período de

08/01/2010

Pontal do Paraná, 13/01/2010

Nome: Luciana Balles

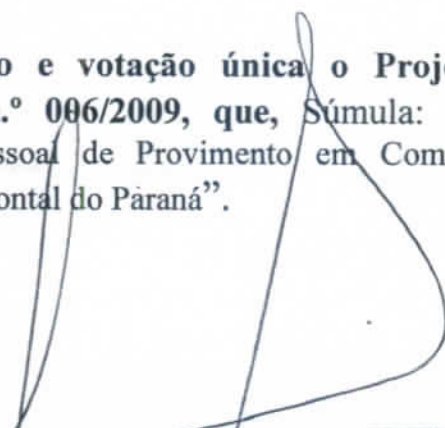
Cargo: Assist. Adm.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM
12/01/2010 às 17:00 horas

Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia

- **Em discussão e votação única o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 090/2009, que, Súmula: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010”.**

- **Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2009, que, Súmula: “Dispõe sobre o quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná”.**


Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PAR
Atestamos que o presente documento ficou
Exposto no Edital de Avisos durante o Período
08/01/2010
Pontal do Paraná, 13/01/2010
Nome: Fluimenes Ballo
Cargo: Assist. Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

EDITAL Nº 001/2010

Nelson Lorençone Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná.

Resolve:

Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná no dia 12 de janeiro de 2010, às 17:00 horas, a fim de:

- **Apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia.**
- Em discussão e votação única o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 090/2009, que, **Súmula: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010"**.
- Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2009, que, **Súmula: "Dispõe sobre o quadro de Pessoal de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná"**.

Pontal do Paraná, 08 de janeiro de 2010.

Nelson Lorençone
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PAR	
Atestamos que o presente documento ficou	
Exposto no Edital de Avisos durante o Período	
08 101 2010	
Pontal do Paraná, 13 101 2010	
Nome:	Flávia Baller
Cargo:	Assist. Adm.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná

ATA DA 01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2010.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, às 17:00 horas, na sala das sessões sob a presidência do vereador Nelson Lorençone e estando presentes os vereadores: Osni Alves de Abreu, João Carlos do Rosário, Oseias Leal, Valdevino Simões Périco. **Presidente:** Boa tarde senhores vereadores, bom 2010 pra nós todos. Solicito ao senhor 1º Secretário, vereador Osni Ceará, que realize a verificação de quorum. **1º Secretário:** tem quorum senhor Presidente. **Presidente:** Com a graça e a proteção de Deus e havendo numero legal dos senhores vereadores, declaro aberta a 1ª Sessão Extraordinária da 4ª Legislatura da 2ª Sessão Legislativa do 3º Período da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Solicito ao senhor 1º Secretário, vereador Osni Ceará, que efetue a leitura do Edital n.º 001/2010, em cumprimento ao que determina o artigo 70 do Regimento Interno desta Casa de Leis. **1º Secretário:** Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Edital n.º 001/2010. Nelson Lorençone Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 23 inciso II da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná. Resolve: Convocar extraordinariamente a Câmara Municipal de Pontal do Paraná no dia 12 de janeiro de 2010, às 17:00 horas, a fim de: apreciar as matérias constantes na Ordem do Dia. Em discussão e votação única o Veto Parcial ao projeto de lei n.º 090/2009, que, súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010". Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2010, que, súmula: "Dispõe sobre o quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná". Pontal do Paraná, 08 de janeiro de 2010, Nelson Lorençone Presidente. Todos os expedientes já foram lidos senhor Presidente. **Presidente:** Após a leitura passaremos a Ordem do Dia. Ordem do Dia. Em discussão e votação única o Veto Parcial ao projeto de lei n.º 090/2009, que, súmula: "Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2010". Comunico aos senhores vereadores que faremos a votação secreta, atendendo ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná e iniciaremos primeiro a votação e discussão o veto ao artigo 4º. Em discussão. Em votação. Os senhores vereadores receberão a sobre carta assinada por esta Presidência, dirijam-se a sala que está destinada a isso, para efetuar a votação. Solicito ao senhor 1º Secretário, vereador Osni Ceará, que efetue a chamada dos senhores vereadores para iniciarmos a votação. **1º Secretário:** Vereador Dr. Valdevino Simões Périco. Vereador Oseias Leal. Vereador Marcos Fioravanti. **Presidente:** O vereador Marcos Fioravanti não compareceu a sessão. **1º Secretário:** Vereador Marcos Garcia de Souza. **Presidente:** O vereador Marcos Garcia de Souza também está ausente. **1º Secretário:** vereador João Carlos do Rosário. Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

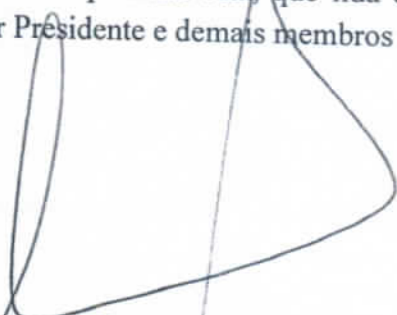
Estado do Paraná

Professora Laura. **Presidente:** a Professora Laura esta ausente da sessão. **1º Secretário:** Vereador Aramis Mereb Calixto. **Presidente:** Também ausente. **1º Secretário:** Vereador Osni Ceará. Vereador Nelson Mademar. **Presidente:** Convido o vereador Valdevino Simões, vice Presidente, para assumir os trabalhos. **Vereador Valdevino:** Convido o vereador Nelson para assumir a Presidência. **Presidente:** Solicito ao 1º Secretário Vereador Osni Ceará, e ao 2º Secretário vereador Oseias Leal, e os vereadores que quiserem, para acompanhar a apuração da votação, do veto ao artigo 4º do Projeto de Lei n.º 090/2009. Com nenhum voto a favor, e cinco votos contra, está rejeitado o veto ao artigo 4º, do Projeto de Lei 090/2009. Esta em discussão o veto ao artigo 5º, do Projeto de Lei n.º 090/2009. Em votação. Solicito ao senhor 1º Secretário, vereador Osni Ceará, que realize a chamada dos senhores vereadores para iniciarmos a votação. **1º Secretário:** Vereador Dr. Valdevino. Vereador Oseias Leal. Vereador Marcos Fioravante. **Presidente:** O vereador Marcos Fioravante esta ausente da sessão. **1º Secretário:** Vereador Marcos Garcia de Souza. **Presidente:** O vereador Marcos Garcia de Souza também está ausente. **2º Secretário:** Vereador João Carlos do Rosário. Vereadora Professora Laura. **Presidente:** A vereadora Professora Laura esta ausente da sessão. **1º Secretário:** Vereador Aramis Mereb Calixto. **Presidente:** O vereador Aramis Mereb Calixto também está ausente. **1º Secretário:** Vereador Osni Ceará. Vereador Nelson Mademar. **Presidente:** Convido o vereador Valdevino Simões, vice Presidente desta Casa, para assumir os trabalhos. **Vereador Valdevino:** Convido o vereador Nelson para assumir a Presidência. **Presidente:** Convido o vereador Oseias, 2º Secretário e o vereador Osni, 1º Secretário, para iniciar a apuração da votação. Com nenhum voto a favor, e cinco votos contra, está rejeitado o veto ao artigo 5º, do Projeto de Lei 090/2009. Esta em discussão o veto ao artigo 10º, do Projeto de Lei n.º 090/2009. Em votação. Solicito ao senhor 1º Secretário, vereador Osni Ceará, que realize a chamada dos senhores vereadores para iniciarmos a votação. **1º Secretário:** Vereador Dr. Valdevino Simões Périco. Vereador Oseias Leal. Vereador Marcos Fioravanti. **Presidente:** O vereador Marcos Fioravanti não compareceu a sessão. **1º Secretário:** Vereador Marcos Garcia de Souza. **Presidente:** O vereador Marcos Garcia de Souza também está ausente. **1º Secretário:** Vereador João Carlos do Rosário. Vereadora Professora Laura. **Presidente:** a Professora Laura esta ausente da sessão. **1º Secretário:** Vereador Aramis Mereb Calixto. **Presidente:** Também ausente. **1º Secretário:** Vereador Osni Ceará. Vereador Nelson Mademar. **Presidente:** Convido o vereador Valdevino Simões, vice Presidente, para assumir os trabalhos. **Vereador Valdevino:** Convido o vereador Nelson para assumir a Presidência. **Presidente:** Solicito ao 1º Secretário Vereador Osni Ceará, e ao 2º Secretário vereador Oseias Leal, e os vereadores que quiserem, para acompanhar a apuração da votação, do veto ao artigo 10º do Projeto de Lei n.º 090/2009. Com nenhum voto a favor, e cinco votos contra, está rejeitado o veto ao artigo 10º, do Projeto de Lei 090/2009. Em discussão e votação única o Projeto de Decreto Legislativo n.º 006/2010,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

que, súmula: “Dispõe sobre o quadro de pessoal de provimento em comissão da Câmara Municipal de Pontal do Paraná”. Está em discussão. Em votação. Os vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão extraordinária. Boa noite e vamos com Deus. Para constar, eu Bruna Rebuli, digitei a presente lei e o 1º Secretário lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Executiva.

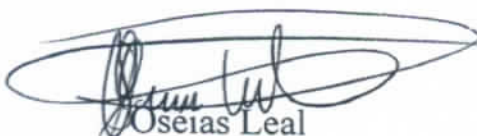


Nelson Lorençone

Presidente

Osni Alves de Abreu

1º Secretário



Oseias Leal

2º Secretário



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 002/2010-GAB/INF

Pontal do Paraná, 05 de janeiro de 2010.

Excelentíssimo Senhor

NELSON LORENÇONE

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Assunto: Comunica Veto Parcial ao Projeto de Lei nº090/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
PROTOCOLO

Processo nº 002/2010

Data 05.01.2010

Hora 16:16

Resp. Fluência Ballus

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao §1º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pontal do Paraná, comunicamos a Vossa Excelência que, acatando o parecer da Procuradoria Geral do Município, que da análise ao Projeto de Lei nº090/2009 que "*Estima a receita e fixa da despesa para o exercício financeiro de 2010*", considerou que os artigos 4º, 5º e 10, por não guardarem similitude com a Lei nº 992/2009, são inconstitucionais e contrários ao interesse público, motivo pelo qual vetamos tais dispositivos.

Pela emenda número 4, os nobres Edis substituíram o artigo 4º da proposta original e o texto aprovado não é compatível com o já aprovado na Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº992/2009 – artigo 29.

Conforme LDO aprovada pelo Legislativo – Lei nº992/2009, com grifos nossos:

Art. 18. As emendas ao projeto de lei orçamentária anual somente podem ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com esta Lei;

II – indiquem os recursos necessários em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas as que incidam sobre dotações de pessoal e seus encargos, serviço da dívida e recursos transferidos por outras esferas de governo.

Os vereadores no uso de suas atribuições legais e regimentais poderiam propor emendas à proposta orçamentária encaminhada pelo Executivo, porém deveriam tais emendas serem compatíveis ao já aprovado pela LDO, o que no caso da emenda nº4 não ocorreu, vez que tal emenda feriu o texto já aprovado e transformado em Lei constante do artigo 29 da Lei nº992/2009, motivo que justifica o veto recebido.



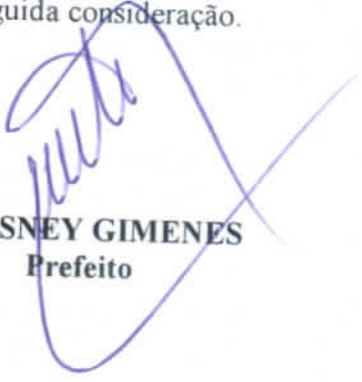
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Esta Casa de Leis, através da emenda de número 5, excluiu o artigo 5º da proposta original e, embora o artigo 5º tenha sido excluído, pela emenda de número 6, o mesmo artigo excluído, foi aditado, motivo que justifica o veto a tal dispositivo, corroborado pelo constante do inciso IV do artigo 29 da Lei nº992/2009, que não foi observado pela emenda apresentada, não sendo compatível a emenda apresentada com o texto já aprovado pelos mesmos vereadores e transformado em Lei.

Pela emenda nº9, o artigo 10 foi excluído e, da mesma forma como o ocorrido com o artigo 5º, embora tenha sido excluído, o artigo foi aditado pela emenda 10, o que não é possível – aditar o que não existe vez que fora excluído, motivo que justifica o veto a tal proposição, ainda mais, pelo texto ferir a emenda constitucional aprovada que reduz o limite de gasto do Legislativo.

Diante do acima exposto, vetamos parcialmente (artigos 4º, 5º e 10) do Projeto de Lei nº90/2009, esperando que, pelas razões apresentadas, seja o veto mantido pela unanimidade dos membros desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos a comunicar, aproveitamos a oportunidade para externar nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.


RUDISNEY GIMENES
Prefeito

EMENDAS ORÇAMENTARIAS E ALTERAÇÕES EM DESPESAS DO ORÇAMENTO									
ESPECIFICAÇÃO	CAMARA	PREFEITURA	DIFERENÇA	EMENDAS					
DESPESAS CORRENTES				12	13	14	15	16	TOTAL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.213.400,00	17.331.400,00	118.000,00	118.000,00			0		118.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	152.000,00	152.000,00							
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.629.180,00	15.271.180,00	-358.000,00	-218.000,00	-300.000,00	170.000,00	-10.000,00	0	-358.000,00
INVESTIMENTOS	5.063.420,00	5.293.420,00	230.000,00	100.000,00	300.000,00	-170.000,00			230.000,00
INVERSOES FINANCEIRAS	15.000,00	15.000,00							
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	1.210.000,00	1.220.000,00	10.000,00				10.000,00		10.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	397.000,00	397.000,00							
TOTAL DESPESAS	39.680.000,00	39.680.000,00							

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

FOLHA DE ESCRUTINAÇÃO

**01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ REALIZADA NO DIA 12
DE JANEIRO DE 2010 ÀS 17:00 HORAS.**

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 090/2009.

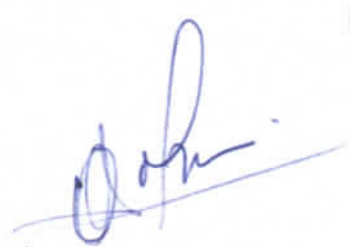
VETO AO ARTIGO 4º

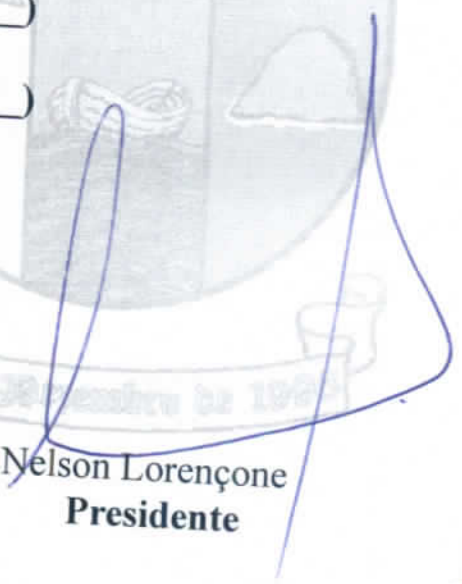
VOTOS A FAVOR (0)

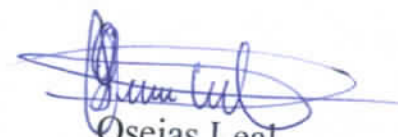
VOTOS CONTRA (05)

BRANCOS (—)

NULOS (—)


Osni Alves de Abreu
1º Secretário


Nelson Lorençone
Presidente


Oseias Leal
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

FOLHA DE ESCRUTINAÇÃO

**01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ REALIZADA NO DIA 12
DE JANEIRO DE 2010 ÀS 17:00 HORAS.**

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 090/2009.

VETO AO ARTIGO 5º

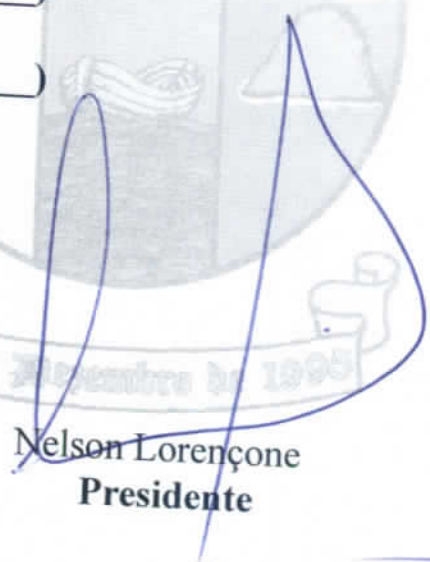
VOTOS A FAVOR (11)

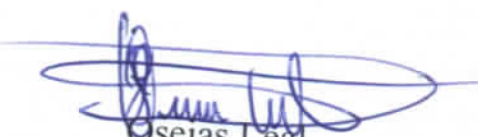
VOTOS CONTRA (05)

BRANCOS (1)

NULOS (1)


Osni Alves de Abreu
1º Secretário


Nelson Lorençone
Presidente


Oséias Leal
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná

FOLHA DE ESCRUTINAÇÃO

**01ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª LEGISLATURA DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DO 3º PERÍODO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ REALIZADA NO DIA 12
DE JANEIRO DE 2010 ÀS 17:00 HORAS.**

Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 090/2009.

VETO AO ARTIGO 10º

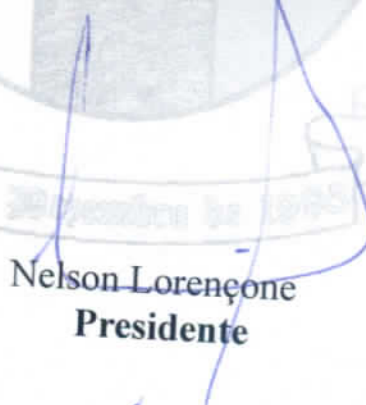
VOTOS A FAVOR (11)

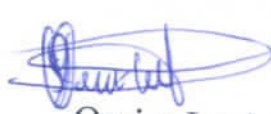
VOTOS CONTRA (05)

BRANCOS (1)

NULOS (1)


Osni Alves de Abreu
1º Secretário


Nelson Lorenone
Presidente


Oseias Leal
2º Secretário